



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:775

Araporã – MG 22 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 144/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO P/BOTUÃO P13(REFIL), destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Valor Global: R\$ 2.567,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Prazo: O contrato vigorará por 2 (dois) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021.
Dotação orçamentária: 02.07.08.20192.18.541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 – Meio Ambiente
02.10.01.20140.15.451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.03.01.20014.04.122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 – Administração Geral
02.05.01.20098.12.122.0031.3.3.90.30 – ficha 182 – Educação básica
02.05.01.20114.12.361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 – Educação básica
02.05.01.20120.12.365.0032.3.3.90.30 – ficha 212 – Educação básica
02.13.01.20250.27.812.0041.3.3.90.30 – ficha 486 – Saúde
02.09.01.20826.10.304.0027.3.3.90.30 – ficha 486 – Saúde
02.09.01.20511.10.301.0026.3.3.90.30 – ficha 493 – Saúde
02.09.01.20065.10.302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 – FM Saúde
02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 – FM Saúde
02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 – FM Saúde
02.09.01.20064.10.302.0063.3.3.90.30 – ficha 315 – FM Saúde
02.02.01.20069.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 – Ação Social (CRAS)
02.02.01.20158.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 80 – Ação Social
02.02.01.20298.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 86 – Ação Social
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 075/2019, na Forma presencial, processo 120/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.207/2017.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - licitacoes@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 145/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG.
CONTRATADA: COPAGAR DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Objeto: Aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP) A GRANEL, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG.
Prazo: O contrato vigorará por 2 (dois) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2021.
Dotação orçamentária: 02.07.08.20192.18.541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 – Meio Ambiente
02.10.01.20140.15.451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.03.01.20014.04.122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 – Administração Geral
02.05.01.20098.12.122.0031.3.3.90.30 – ficha 182 – Educação básica
02.05.01.20114.12.361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 – Educação básica
02.05.01.20120.12.365.0032.3.3.90.30 – ficha 212 – Educação básica
02.13.01.20250.27.812.0041.3.3.90.30 – ficha 486 – Saúde
02.09.01.20826.10.304.0027.3.3.90.30 – ficha 486 – Saúde
02.09.01.20511.10.301.0026.3.3.90.30 – ficha 493 – Saúde
02.09.01.20065.10.302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 – FM Saúde
02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 – FM Saúde
02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 – FM Saúde
02.09.01.20064.10.302.0063.3.3.90.30 – ficha 315 – FM Saúde
02.02.01.20069.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 – Ação Social (CRAS)
02.02.01.20158.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 80 – Ação Social
02.02.01.20298.08.244.0016.3.3.90.30 – ficha 86 – Ação Social
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 075/2019, na Forma presencial, processo 120/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.207/2017.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - licitacoes@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 147/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: JOSÉ MODESTO SOBRINHO

Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual pelo período de 03 meses, tendo início em 01/01/2021, bem como aditamento de igual valor contratual mensal totalizando o montante de R\$ 16.953,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais), correspondente a contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços do instrumento contratual n. 147/2019.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.30 - Ficha 115
Data da assinatura 30/11/2020
Fundamento Legal: CARTA CONVITE Nº 005/2019 e no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Nona do Instrumento Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento do TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;

O MUNICÍPIO DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, situada na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Maria Wanderléia da Silva Dias, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 485.631.101-87 e portadora da cédula de identidade nº 2736161 SSP/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE ARAPORã, para o custeio das despesas na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Resolvem Acordarem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, fica prorrogado para 31/12/2021, a utilização do saldo remanescente do Aditivo 01/2020, sem alteração no plano de trabalho. Para o próximo ano de 2021, será realizado Termo Aditivo correspondente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:775

Araporã – MG 22 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

Araporã, 22 de dezembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderleia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Araporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento **TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e AAPCA-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.751.041/0001-15, situada na Rua Mario Sidney Franceschi, nº 111, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Andrade Freire, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 546.225.301-04 e portador da cédula de identidade nº 3219541 2ª Via SSP/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, para o custeio das despesas para acolher na Casa de Apoio de Barretos os portadores de Câncer do Município de Araporã, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para a realização do tratamento químico e/ou radioterápico no Hospital de Barretos.

Resolvem Acordarem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda **TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018**, fica prorrogado para 31/12/2021 a utilização do saldo remanescente do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

02/2020, sem alteração no plano de trabalho. Para o próximo ano de 2021, será realizado Termo Aditivo correspondente.

Araporã, 22 de dezembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Paulo Andrade Freire
Presidente da Associação aos Portadores de Câncer de Araporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento **TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerino, nº 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.357.961-04 e portador da cédula de identidade 1639247DGP/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, para o custeio das despesas visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Resolvem Acordarem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda **TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**, fica prorrogado para 31/12/2021, a utilização do saldo remanescente do Aditivo 01/2020, sem alteração no plano de trabalho. Para o próximo ano de 2021, será realizado Termo Aditivo correspondente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:775

Araporã – MG 22 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

Araporã, 22 de dezembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Centro de Apoio aos Idosos de Araporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto do aditamento: aditamento para prorrogação do prazo contratual, pelo período de 1(um) mês, tendo início em 01/01/2021.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.365.0032.10914.4.4.90.51.00 – ficha 545
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 141/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: COMERCIAL ROCHA CASTRO-ME
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 15/01/2021, a contar do dia 1º/01/2021.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.20069.08244.0016.4.4.90.52.00 – FICHA 079(056/129)
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 141/2020 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Departamento de Controle e Licitações
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br